

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

Resultado do **Tesouro Estadual**

Novembro / 2013



Vitória, Dezembro/2013



SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Bruno Pires Dias

GERENTE GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO

Ricardo Silva Volkers

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Daniel Corrêa

SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Política Fiscal

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.



SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado Do Espírito Santo	4
2. Resultado Primário do Estado	4
3. Resultado Orçamentário do Estado	5
4. Resultado Nominal do Estado	5
5. Dívida Pública Contratual	6
6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito	7
7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária	9
8. Receita de Caixa do Tesouro: Orçada X Realizada.....	12
9. Limites Legais sobre as Receitas.....	13
10. Análise da Execução Orçamentária da Despesa – Recursos de Caixa	14
11. Evolução da Despesa de Pessoal	14
ANEXOS.....	17
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ MIL).....	18
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ MIL)	19
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ MIL)	21
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)....	22
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUN- DO A LRF (R\$ MIL)	23
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE NOVEMBRO/2013 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL).....	24
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ NOVEMBRO DE 2013 (EM R\$ MIL)	25



1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

O resultado primário está calculado de acordo com a metodologia da LDO, os resultados orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário - Conceito LDO (R\$ Mil)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Nov/12	Até Nov/13
RECEITA TOTAL	11.734.867	12.274.231
DEDUÇÕES	377.771	1.068.441
Aplicações Financeiras	310.683	252.141
Operações de Crédito	62.762	814.007
Alienação de Bens	4.326	2.293
RECEITA PRIMÁRIA (1)	11.357.096	11.205.790
DESPESA TOTAL	10.628.382	11.503.416
DEDUÇÕES	411.325	445.324
Juros e Encargos da Dívida	143.522	166.066
Amortização da Dívida	267.803	279.258
DESPESA PRIMÁRIA (2)	10.217.056	11.058.092
RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	1.140.040	147.698

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida

pública. Até novembro de 2013, conforme Tabela 1, no conceito da LDO, o Estado obteve resultado primário positivo de R\$ 147,7 milhões, resultado este inferior ao verificado no mesmo período do ano passado (R\$ 1.140,0 milhões).

A metodologia do cálculo do resultado primário no conceito da LDO consiste em deduzir-se da receita total, as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total liquidada, deduz-se o pagamento de juros e encargos e as amortizações da dívida.

É importante destacar que o Estado tem aumentado significativamente os investimentos públicos a partir da contratação de operações de crédito, que não aumenta o montante da receita primária total, ao passo que a realização dos investimentos é integralmente considerada no cômputo da despesa primária total. Desta forma, observamos um viés negativo sobre o resultado primário, uma vez que há elevação da despesa primária total e neutralidade da receita primária total (pois as receitas de operação de crédito não elevam as receitas primárias), ocasionando, conseqüentemente, a diminuição do resultado primário. Ademais, salientamos que a queda do resultado primário também está associada à menor arrecadação do ICMS Fundap, devido à redução da alíquota adotada a partir de 2013.

O Resultado Primário atingiu superávit de **R\$ 147 milhões** de janeiro a novembro de 2013, segundo a metodologia da LDO.



3. Resultado Orçamentário do Estado

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Nov	Jan/Nov
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.234.341	12.274.231
RECEITA	1.125.550	10.862.770
Receita Tributária	531.869	5.699.284
Transferências Correntes	503.972	3.392.466
Receita de Capital	16.740	914.024
Demais Receitas	72.969	856.996
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	108.791	1.411.461
Receita de Contribuições	107.398	1.395.794
Demais Receitas	1.393	15.667
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL*	1.108.085	12.274.231
DESPESA	962.697	9.859.081
Pessoal e Encargos sociais*	495.005	5.221.106
Juros e Encargos da Dívida	16.180	166.066
Outras Despesas Correntes	280.172	2.542.766
Investimentos	117.749	858.825
Inversões Financeiras	45.666	998.660
Amortização da Dívida	7.926	71.657
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	128.258	1.436.735
Pessoal e Encargos Sociais	126.332	1.421.146
Outras Despesas Correntes	1.927	15.588
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	126.256	770.815

* Despesa Liquidada

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Em novembro de 2013, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 126,2 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 1.234,3 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 1.108,1 milhões.

O Resultado Orçamentário atingiu superávit de **R\$ 770,8 milhões** até novembro de 2013, segundo a metodologia da LRF.

No acumulado do ano, constata-se um resultado orçamentário positivo de R\$ 770,8 milhões.

4. Resultado Nominal do Estado

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2012	Saldo em 31/11/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.095.951	5.653.333
Dívida Pública Contratual	4.330.273	4.871
Pecatórios/Demais dívidas	765.678	762
DEDUÇÕES	3.592.967	4.302.841
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.179.072	3.573.610
Demais Haveres Financeiros	613.810	756.009
(-) Restos a Pagar Processados	199.915	26.778
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.502.984	1.350.492
PASSIVOS RECONHECIDOS	709.859	477.792
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	793.125	872.700
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO	-	79.575

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. Diferentemente do resultado primário, o resultado nominal considera os juros e o principal da dívida, e todas as despesas financeiras.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano

A Dívida Fiscal Líquida até novembro de 2013 aumentou em **R\$ 79,5 milhões**.



anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.

Nota-se na Tabela 3 que a **dívida fiscal líquida aumentou em R\$ 79 milhões**, passando de R\$ 793,1 milhões em 31/12/2012 para R\$ 872,7 milhões em 31/11/2013, em decorrência do aumento da dívida contratual.

5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida em 31/11/2013 foi de R\$ 4.893,4 milhões. Comparativamente, houve um aumento de 0,46% do estoque da dívida, no mês de novembro em relação a outubro de 2013. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

Em novembro de 2013, merece destaque o crescimento de 7,15% do saldo da dívida do Estado junto a órgãos externos, notadamente BID e BIRD, aumento que contribuiu para o crescimento da dívida no período avaliado, a despeito dos demais contratos da dívida pública que apresentaram redução do saldo devedor, haja vista as amortizações mensais realizadas.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ Mil			
	Saldo em 30/09/2013	Saldo em 31/10/2013	Saldo em 31/11/2013	Varição Nov/Out (%)
Dívida Pública Contratual	4.666.580	4.871.134	4.893.379	0,46
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	9.052	8.934	8.858	-0,85
ISS/INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	9.052	8.934	8.858	-0,85
Dívida Contratual Interna - Adm. Direta	4.215.738	4.416.388	4.406.824	-0,22
CEF	349.467	349.196	349.534	0,10
BNDES	1.283.263	1.480.549	1.476.506	-0,27
União - Refinanciamento	1.942.607	1.954.237	1.956.827	0,13
Baneses	204.269	204.178	202.563	-0,79
Parcelamentos: INSS e PASEP	436.133	428.228	421.394	-1,60
Dívida Contratual Externa - Adm. Direta	441.790	445.812	477.697	7,15
BID	240.645	247.139	271.483	9,85
BIRD	201.145	198.673	206.214	3,80

Fonte: SUDIP/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública, pelo regime de competência. Até novembro de 2013, o Estado disponibilizou R\$ 440,1 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da



dívida. Deste montante, 70%¹ foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 30%².

A título de esclarecimento, informamos que a dívida de PASEP do IPAJM está integralmente incluída nos pagamentos informados na Tabela 5, no entanto, com o objetivo de atender ao entendimento da LRF, o saldo desta dívida não é parte integrante do saldo da dívida consolidada, sendo, portanto, contabilizada especificamente como dívida previdenciária. Consequentemente, esta dívida não compõe o saldo da dívida apresentado na Tabela 4.

As demonstrações da dívida de PASEP do IPAJM se encontram no Anexo V do Resultado Resumido da Execução Orçamentária, divulgado bimestralmente pela SEFAZ, no quadro “Dívida Fiscal Líquida Previdenciária”.

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Out	Nov	Jan/Nov
Dívida Pública Contratual	403.952	36.154	440.106
Parcelamento de Dív. da Adm. Indireta	5.682	407	6.089
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	5.682	407	6.089
Dív. Contratual Interna - Adm. Direta	372.024	32.061	404.086
CEF	14.636	5.425	20.061
BNDES	78.308	6.024	84.332
União - Refinanciamento	146.805	14.966	161.771
Baneses	37.837	3.901	41.738
Parcelamentos: INSS e PASEP	94.438	1.746	96.184
Dív. Contratual Externa - Adm. Direta	26.246	3.686	29.932
BID	14.197	-	14.197
BIRD	12.049	3.686	15.735

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2013 foram orçadas em R\$ 1.595,8 milhões. No acumulado do ano, foram realizadas R\$ 814,0 milhões, o que representa 51% do total orçado.

¹ Considerando todos os Refinanciamentos com a União, Contrato Baneses, os Parcelamentos do INSS e PASEP e os parcelamentos da Administração Indireta.

² Considerando as operações de crédito firmadas com CAIXA, BNDES, BID e BIRD.



Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ Mil		
	Orçamento	Até Novembro	(%)
	1.595.804	814.007	51,01%
Operações de Crédito Internas	1.387.760	729.348	52,56%
BNDES - Transcol III	1.000	0	0,00%
BNDES - Transcol IV	120.000	80.284	66,90%
BNDES - Saúde	20.000	0	0,00%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.000	974	32,45%
BNDES - PMAE Fazendário	10.200	0	0,00%
CEF - Rio Marinho	17.000	0	0,00%
BNDES - BRT GV	150.000	5.460	3,64%
BNDES - PMAE Gestão	11.000	0	0,00%
PROGRAMA Pro Investe	255.560	167.295	65,46%
Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável - PROEDES	800.000	475.336	59,42%
Operações de Crédito Externas	208.044	84.659	40,69%
Op. de Crédito Externas para Prog. de Meio Ambiente	5.600	0	0,00%
BID - PROFAZ	17.000	3.907	22,98%
BID - PRES III	135.444	80.752	59,62%
BID - PRODETUR	10.000	0	0,00%
Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	40.000	0	0,00%

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 475,3 milhões do **PROEDES**, R\$ 167,3 milhões do programa **PROINVESTE/FINISA**, R\$ 80,2 milhões do programa **Transcol IV** e R\$ 80,7 milhões do programa **BID - PRES III**.

Após a visita da Missão Técnica da Secretaria do Tesouro Nacional ao Estado, nos dias 18 e 19 junho de 2013, ainda foram incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, as operações relacionadas a seguir, com suas respectivas previsões de liberações financeiras:

Tabela 7: Novas Operações de Crédito incluídas no PAF

NOVAS OPERAÇÕES	TOTAL	R\$ Mil					
		2013	2014	2015	2016	2017	2018
BIRD - Swap	329.544	-	57.839	69.453	102.214	100.038	-
BNDES - PMAE Gestão	11.000	-	5.000	6.000	-	-	-
BID - PRODETUR	98.089	-	-	15.092	24.331	24.333	34.333
BNDES - Estados II	180.000	-	40.000	80.000	60.000	-	-
BNDES - PMI GV	100.000	-	-	-	-	50.000	50.000
BIRD - Gestão Águas/Paisagens	459.788	-	80.000	90.000	90.000	105.788	94.000
BNDES - Social, Saúde e Educação	162.626	-	-	-	-	67.626	95.000
CAIXA - PAC Prevenção	206.625	300	65.997	71.986	51.344	16.998	-
BID - Estado Presente	113.439	-	-	11.343	17.016	28.360	56.720
BID - Ampliação do Ensino Médio	100.000	-	-	-	-	50.000	50.000
BID - Mobilidade Urbana Polos	105.000	-	-	-	-	50.000	55.000
Total	1.866.110	300	248.836	343.874	344.905	493.142	435.053

Fonte e Elaboração: GECEM/SEFAZ

Assim, o Tesouro Estadual alerta que mesmo com um nível de realização das receitas de operações de crédito inferior ao montante de investimento, com a referida inclusão, prevê-se o acréscimo de R\$ 1.866 milhões nos próximos orçamentos anuais, além dos R\$ 2.054 milhões de operações de crédito já previstos para os próximos orçamentos, referentes aos projetos em andamento, excluindo R\$ 1.595 milhões do orçamento previsto para 2013.



7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de novembro de 2013 decresceu, em termos reais, 1,1% em relação a igual período de 2012. **Porém, em termos nominais, houve um crescimento de 4,59% até novembro, em relação ao mesmo período do exercício anterior.** Especificamente, para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2013 com as do ano de 2012, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 5,77%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real 18,3% no mês de novembro relativamente ao mesmo mês do ano anterior. No acumulado até novembro de 2013, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 11,7%, comparativamente ao mesmo período de 2012. Esta receita corresponde ao Imposto de Renda arrecadado na fonte, pelo Estado, na remuneração dos Servidores Públicos Estaduais, de acordo com o art. 157, inciso I, da CF/88.

Já o IPVA apresentou uma queda real de 5,1% no acumulado até novembro do atual exercício financeiro, comparado com o mesmo período do exercício anterior. Essa queda, em termos reais, é explicada, em grande parte, pela queda de 8,4% no total de carros vendidos no varejo dentro do Estado no acumulado do ano, passando de 107,3 mil para 98,3 mil veículos em 2013, de acordo com dados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (FENABRAVE).

	nov/12	nov/13	Diferença	Δ%
Parcela IPI	11.833	13.812	1.979	16,7%
Parcela IR	71.432	79.140	7.708	10,8%
Total	83.265	92.952	9.687	11,6%

Quanto às transferências constitucionais, constata-se uma redução real, no acumulado do ano, em relação à Cota-Parte do IPI de 8,5%, enquanto que a Cota-Parte do FPE apresentou variação real positiva de 2,3%. A queda da arrecadação acumulada da Cota-Parte do IPI se deve aos efeitos concretos do Decreto n.º 7.971 de 28/03/2013, que reverteu o decreto anterior, de janeiro de 2013, que previa a majoração de alíquotas de IPI para uma diversificada pauta de produtos industrializados.

Como pode ser observado no quadro 1, a elevação nominal de 10,8% da parcela do Imposto de Renda (IR), de R\$ 71,4 milhões em nov/2012 para R\$ 79,1 milhões em nov/13, e também o crescimento de 16,7% na parcela do IPI, contribuíram para o crescimento nominal positivo da Cota-Parte do FPE de 8,2% até novembro de 2013 em relação ao mesmo período do ano passado.

No acumulado do ano, a **receita total do Estado** cresceu **4,59%** em relação ao mesmo período do ano passado, em termos nominais.



Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Nov/12	Nov/13	Cresc. Real (%)	Até Nov/12	Até Nov/13	Cresc. Real (%)
Receita Total	1.313.452	1.234.341	-11,2	11.734.682	12.274.231	-1,1
IRRF	34.512	43.194	18,3	353.633	417.815	11,7
IPVA	7.139	6.835	-9,5	375.174	376.660	-5,1
ICMS	646.149	662.598	-3,1	6.361.154	7.047.868	4,7
ICMS FUNDAP	170.574	77.104	-57,3	1.900.156	817.834	-59,3
Cota-Parte FPE	83.256	92.952	5,6	835.229	903.579	2,3
Cota-Parte IPI	22.437	24.162	1,8	233.639	226.200	-8,5
Royalties	23.309	65.974	167,6	238.433	411.561	63,2
Participação Especial	192.518	220.908	-	974.169	825.668	-19,9
FUNDEB	65.621	77.213	11,2	716.318	775.481	2,3
Operações de Crédito	6.626	10.423	48,7	62.762	814.007	1.126,2
Leilão FUNDAP	10.910	4.865	-57,8	129.560	67.150	-51,0
Outras Receitas	296.632	-209.170	-166,7	2.036.046	1.648.029	-23,5
Rec. Intra-Orçamentárias	101.809	108.791	1,0	1.244.089	1.411.461	7,3
Deduções - municípios	-224.690	208.656	-187,8	-2.447.833	-1.947.491	-24,8
Deduções - FUNDEB	-123.351	-160.161	22,8	-1.278.685	-1.521.591	12,5

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

No acumulado do ano, a **receita de ICMS** apresentou crescimento real de **4,7%**, em relação ao mesmo período do ano passado. Em termos nominais, o crescimento foi de **10,8%**.

Adicionalmente, as receitas de Royalties totalizando R\$ 65,9 milhões em novembro, apresentando crescimento real de 167,6% em relação ao mesmo mês do exercício anterior, devido ao término do contrato de cessão onerosa dos Royalties.

Ainda no mês de novembro, houve a entrada de R\$ 10,4 milhões de recursos de receitas decorrentes de operação de crédito, referentes à operação BID – Programa Rodoviário III.

No entanto, a despeito do crescimento das receitas citadas, nota-se que houve queda real do ICMS Fundap de 59,3% no acumulado do ano. Esta queda está associada à unificação das alíquotas dos Estados em 4% das operações de comércio de produtos importados, cujo impacto se faz sentir em duas vias: diminuição das importações pelos portos do Espírito Santo, de US\$ 8,022 bilhões no acumulado até novembro de 2012, para US\$ 6,695 bilhões até novembro de 2013, segundo dados da SECEX, e também por conta da diminuição da alíquota interestadual sobre importados, que passou de 12% para 4%.

Desse modo, nota-se que apesar da diminuição da movimentação das importações pelos portos capixabas no montante aproximado de US\$ 1,3 bilhão, a queda da arrecadação do ICMS-Fundap está alinhada com a queda de 66% da alíquota do comércio interestadual sobre produtos importados. Assim, apreende-se que a queda na movimentação física vem sendo compensada pela desvalorização cambial da moeda nacional do período em tela.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS, de acordo com a Tabela 09, a arrecadação do ICMS cresceu, em termos reais, 4,7% no acumulado até novembro de 2013 em relação ao mesmo período do ano anterior.



Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Nov/12	Nov/13	Cresc. Real (%)	Até Nov/12	Até Nov/13	Cresc. Real (%)
ICMS	646.149	662.598	-3,1	6.361.154	7.047.868	4,7
Comércio	133.194	125.626	-10,8	1.395.039	1.344.554	-8,9
Indústria	157.970	163.684	-2,0	1.324.531	1.595.797	13,9
Energia Elétrica	68.509	59.858	-17,4	701.131	680.400	-8,3
Comunicação	47.900	48.251	-4,8	516.749	518.520	-5,1
Transportes	19.177	25.896	27,7	211.486	250.288	11,9
Substituição Tributária	150.583	175.899	10,4	1.448.594	1.793.943	17,1
Simples Nacional	23.960	26.029	2,7	244.617	269.600	4,2
Comércio Exterior	21.428	14.167	-37,5	250.238	334.221	26,3
Diversos	23.428	23.188	-6,4	268.769	260.544	-8,4

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Cumprir destacar o bom desempenho acumulado das categorias Indústria e Transportes, com crescimento real de 13,9% e 11,9% respectivamente. Também, ressalta-se o crescimento real de Substituição Tributária de 17,1%, categoria importante pela crescente expressividade no ano, já se constituindo a principal categoria na composição da arrecadação de ICMS total.

O bom comportamento do setor indústria pode ser explicado pelo crescimento em outubro deste ano de 1,9% do índice da **Produção Industrial (IBGE)** do Estado em relação a setembro de 2013. Vale ressaltar também que houve crescimento de 0,4% no índice de volume de vendas total no varejo de outubro para setembro de 2013 no estado, e de 3,8% no acumulado de 12 meses, de acordo com dados recentes do IBGE.

Além disso, ressalta-se a continuidade do aquecimento do mercado de trabalho regional, demonstrado pela evolução do emprego formal do Estado divulgado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED / Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que indica crescimento de 0,22% em novembro de 2013 em relação ao mês de outubro, com saldo de 1.716 novas contratações.

Quanto à queda ICMS Energia Elétrica de 8,3% no mês de novembro em relação ao ano anterior, explica-se pelos efeitos da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano.

Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.

Em geral, o Tesouro Estadual destaca que, no mês de novembro, os indicadores econômicos agregados da economia capixaba apresentaram um bom desempenho, onde, principalmente, os índices de atividade econômica, de produção industrial e de emprego formal se mantiveram em patamares crescentes, o que sugere um horizonte fiscal positivo para o curto e médio prazo. Mas a despeito desse cenário, percebe-se uma acomodação da demanda das famílias, tanto no Estado quanto no país, medida pelos índices de venda no varejo no Estado e no Brasil, que sinalizam os efeitos do início do ciclo da política monetária restritiva, conforme expectativa do mercado.



Fundamentalmente, no conjunto das principais **receitas de caixa do Tesouro, houve crescimento de 3,3% no acumulado do ano, em termos nominais**. No entanto, conforme Tabela 10, foi registrada a queda real (descontada a inflação do período) de 2,3% até novembro de 2013. Os principais motivadores para essa queda na receita de Caixa do Tesouro foram a **redução de R\$ 149 milhões na Participação Especial de Petróleo** em relação ao ano passado e a redução de R\$ 90 milhões e de R\$ 62 milhões referente ao ICMS Fundap e ao Leilão FUNDAP, respectivamente, no mesmo período.

Tabela 10: Receita de Caixa do Tesouro Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Nov/12	Nov/13	Cresc. Real (%)	Até Nov/12	Até Nov/13	Cresc. Real (%)
Total de Caixa do Tesouro	970.376	928.525	-9,5	7.880.014	8.140.403	-2,3
IRRF	34.512	43.194	18,3	353.633	417.815	11,7
IPVA	3.569	3.417	-9,5	187.587	188.330	-5,1
ICMS	482.282	494.486	-3,1	4.746.946	5.260.230	4,8
ICMS FUNDAP	14.171	6.406	-57,3	157.863	67.945	-59,3
Cota-Parte FPE	83.256	92.952	5,6	835.229	903.579	2,3
Cota-Parte IPI	16.828	18.121	1,8	175.229	169.650	-8,5
Royalties	22.610	63.995	167,6	231.280	399.214	63,2
Participação Especial	192.518	220.908	-	974.169	825.668	-19,9
FUNDEB	65.621	77.213	11,2	716.318	775.481	2,3
Leilão FUNDAP	10.910	5.046	-56,3	129.560	67.331	-50,9
Outras Receitas	167.448	62.948	-64,5	650.883	586.750	-14,8
Deduções - FUNDEB	-123.351	-160.161	22,8	-1.278.685	-1.521.591	12,5

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

No acumulado do ano, as **Receitas de Caixa do Tesouro** apresentaram crescimento nominal de **3,3%**.

É válido tecer considerações sobre o ICMS Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 66,67% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita até novembro de 2013, somou R\$ 817 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 204 milhões.

8. Receita de Caixa do Tesouro: Orçada x Realizada

Quanto ao percentual de receita de caixa do Tesouro realizada em comparação à receita de caixa orçada na LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício financeiro de 2013, verifica-se que a receita de caixa do Tesouro acumulada até novembro de 2013 foi de R\$ 8.140,4 milhões, equivalente a 93,6% da receita orçada de R\$ 8.697,3 milhões para todo o exercício financeiro (Tabela 11). Ou seja, **o percentual de realização das receitas de caixa do Tesouro de 93,6% situa-se próximo da média esperada para o período, sinal de um comportamento positivo esperado das receitas do Tesouro Estadual**.



Já o percentual de realização da **Receita Corrente Líquida (RCL)** é de **93,9%** da RCL prevista para ano, percentual igualmente condizente com a média prevista para o período, fato esse que se traduz em um bom indicador da regularidade fiscal do Estado.

Tabela 11: Receita Prevista x Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2013			
	Prevista Inicial	Realizada até Novembro	Provável no Ano	% Realizada/Prevista
Receita Corrente Líquida	10.307.000	9.681.730	10.307.000	93,9
Receita de Caixa do Tesouro	8.697.280	8.140.403	8.697.280	93,6

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 12 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que, em novembro de 2013, os indicadores estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida, tanto para gastos com pessoal quanto para endividamento público.

Tabela 12: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Novembro 2013		2013
	Valores	% Efetivo Limites	Teto
Receita Corrente Líquida:	9.681.730		
Limite Máximo - Pessoal Executivo (até 49%)	4.429.304	45,7	5.050.430
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	1.350.492	13,1	20.614.000
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	814.007	7,9	1.649.120

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício. Logo, o montante desta receita contratado pelo Estado até novembro de 2013 é de R\$ 814,0 milhões, que perfaz aproximadamente 7,9% da RCL prevista para o exercício, o que dimensiona o tamanho do espaço fiscal disponível para receber novas liberações de operações de crédito.

No acumulado de 2013, o percentual de realização das **receitas de caixa do Tesouro** é de **93,6%** do que está previsto para ano.



10. Análise da Execução Orçamentária da Despesa – Recursos de Caixa

Nessa sessão, é apresentado um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas. Neste sentido, serão demonstradas as despesas operacionalizadas a partir de recursos de caixa do Tesouro Estadual.

Tabela 13: Despesa - Todos os Poderes - até Novembro 2013 / Recursos de Caixa - R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação*
Pessoal e Encargos	5.670.035	5.329.765	4.944.183	87,2
Dívida Pública	552.054	502.519	441.303	79,9
Outras Desp. Correntes	2.459.402	2.253.041	1.846.895	75,1
Investimentos	823.708	597.920	392.145	47,6
Total	9.505.200	8.683.244	7.624.526	80,2

* Percentual de Liquidação em relação à Despesa Autorizada.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Analisando-se a tabela 13, que avalia as despesas executadas exclusivamente com recursos de caixa do Tesouro, observa-se que o percentual global de liquidação das despesas foi de 80,2%, em relação à despesa autorizada. Especificamente, as despesas de pessoal e encargos, seguidas por dívida pública, possuem os percentuais de liquidação mais elevados dos grupos de despesas acima destacados, de 87,2% e 79,9%, respectivamente. No grupo de investimentos, do total autorizado de R\$ 823,7 milhões, foram liquidados 47,6%.

11. Evolução da Despesa de Pessoal

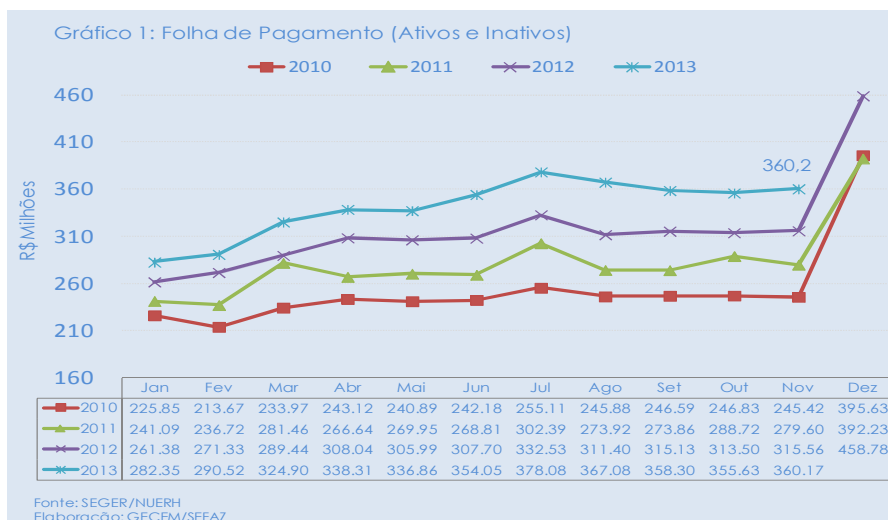
Tendo em vista a importância da despesa de pessoal no contexto execução orçamentária de um ente federado, o Gráfico 1 elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2010 até novembro de 2013:

De acordo com os dados da folha de pagamento, observados no Gráfico 1 destaca-se o crescimento nominal de 14,14% da folha em novembro de 2013 sobre o mesmo período do ano passado.

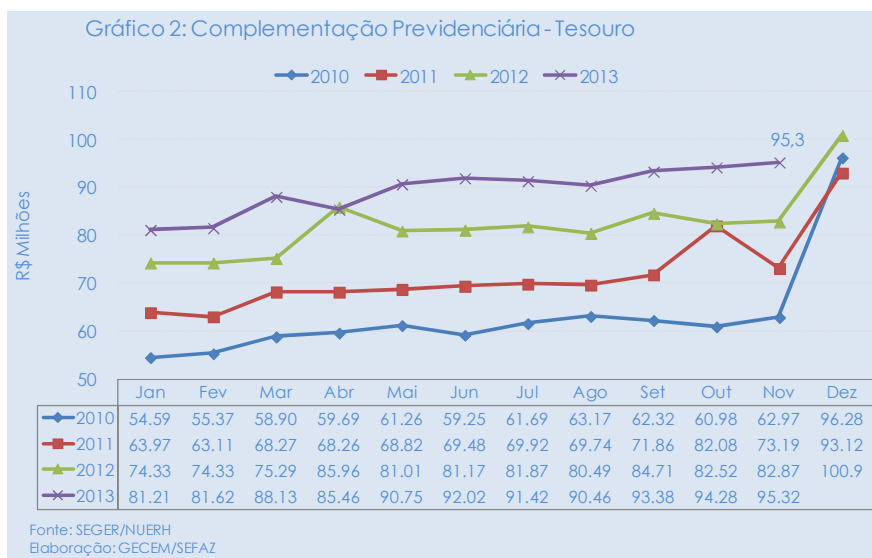
É importante mencionar que em agosto de 2013 foram pagas folhas complementares do mês anterior relativas à incorporação de novos soldados, promoções e progressões na Polícia Civil, acrescidas dos dispêndios da admissão de novos professores, o que justifica em alguma medida a ligeira queda dessa



despesa no mês de setembro em relação a agosto, uma vez que este acréscimo foi integralmente computado em agosto.



Já a complementação previdenciária, refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões, está demonstrada no Gráfico 2. Esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2010, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



A folha de pagamento sem a complementação, em novembro de 2013, aumentou 13,82% em termos médios relativamente ao mesmo período de 2012. Do montante de R\$ 360,2 milhões da folha de pagamento do mês de novembro de 2013, o valor de R\$ 95,32 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2).

Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua



remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

A tabela 14 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado do ano, o limite relativo aos gastos com pessoal foi atendidos (41,9% da RCL).

Tabela 14: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
2012	10.915.833	3.965.160	36,3
Dez/2012 a Dez/2013	10.646.040	4.390.562	41,2
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Máximo Prudencial da RCL		46,5	

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

Importante destacar que ambos os resultados estão abaixo do limite máximo de comprometimento da RCL de 49,0% e também do limite prudencial, de 46,5%

No acumulado do ano, o percentual efetivo de **despesa de pessoal em relação a receita corrente líquida** foi de 41,9%.



ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE NOVEMBRO/2013 (VALOR BRUTO)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ NOVEMBRO/2013 (VALOR BRUTO – em R\$)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

RECEITAS PRIMÁRIAS	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maior/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.077.142	959.464	1.047.053	813.616	957.076	1.159.585	951.503	902.945	1.139.730	932.436	1.077.298	1.190.055
RECEITA TRIBUTÁRIA	586.310	593.896	442.449	511.196	530.960	441.132	530.953	496.638	510.686	531.210	573.296	531.869
ICMS (Valor Bruto)	486.588	529.117	373.922	358.766	409.883	399.686	441.157	396.038	408.674	434.897	472.769	439.340
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643	667.421	696.292	733.910	799.164	739.700
(-) Transferências aos Municípios	107.793	102.370	122.744	98.810	105.513	123.779	92.326	102.049	108.142	112.469	122.673	112.966
IPVA (Valor Bruto)	204.703	213.499	168.483	155.250	175.102	177.537	181.160	169.334	179.477	186.545	203.722	187.395
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332	41.483	14.681	7.294	4.060	2.976	2.296	1.661
IPVA (Valor Bruto)	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779	23.369	14.712	10.825	9.616	6.813
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	746	1.374	1.160	3.310	10.927	10.912	4.350	2.679	1.775	1.183	1.345	859
(-) Transferências aos Municípios	3.555	6.869	5.800	16.550	54.636	54.558	21.748	13.396	8.877	6.666	5.974	4.293
ITCD	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102	1.750	1.853	2.246	3.262	2.689	3.206	3.080
ITCD (Valor Bruto)	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326	2.824	4.098	3.430	4.078	3.915
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	600	348	408	514	817	450	473	578	837	742	872	835
IRRF	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846	43.414	43.194
Outras Receitas Tributárias	35.193	33.459	28.912	32.269	36.203	36.461	34.303	50.508	52.653	50.803	51.611	44.594
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589	153.807	157.496	156.203	153.404	158.967	207.360	123.982
Receita Previdenciária	214.206	116.760	131.117	149.860	149.589	153.807	157.496	156.203	153.404	158.967	207.360	123.982
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	3.579	3.556	3.572	3.382	3.382	3.424	3.372	3.373	3.428	3.374	3.409	3.417
Receita Patrimonial	33.552	27.035	21.478	16.915	29.974	15.677	22.897	30.903	25.211	32.980	35.799	30.963
(-) Aplicações Financeiras	29.973	23.479	17.906	13.532	28.591	12.253	19.524	27.531	21.783	29.606	32.390	27.546
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	225.862	221.227	445.987	196.431	246.302	460.170	232.475	201.034	419.440	206.976	258.453	503.972
FPE	75.284	69.607	93.649	53.935	57.871	83.152	69.373	49.403	64.593	53.459	53.460	74.362
FPE (Valor Bruto)	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717	61.753	80.741	66.824	66.825	92.952
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	18.821	17.402	23.412	13.484	14.468	20.788	17.343	12.351	16.148	13.365	13.365	18.590
IPI	15.458	14.649	11.248	9.930	9.105	12.243	12.752	12.212	13.440	12.226	13.418	14.497
IPI (Valor Bruto)	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253	20.586	22.400	20.376	22.131	24.162
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.865	2.482	2.812	2.482	3.061	3.188	3.140	3.360	3.360	3.056	3.267	3.624
(-) Transferências aos Municípios	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794	5.101	5.313	5.234	5.600	5.094	5.446	6.040
LEI 87/96	4.157	-	-	-	16.627	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	-	-	-	20.784	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	-	-	-	4.157	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039
Convênios	2.928	1.901	2.309	1.884	12.559	3.357	5.206	552	3.271	1.779	804	4.871
Outras Transferências Correntes	128.035	135.070	338.782	130.683	150.140	357.260	140.988	134.710	333.979	135.355	186.614	406.086
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	47.185	24.025	23.925	22.744	26.837	26.048	27.207	29.541	46.250	31.909	34.780	26.815
Dívida Ativa	5.876	4.021	4.085	4.432	4.324	4.254	4.282	4.326	10.952	6.108	5.997	5.082
Diversas Receitas Correntes	41.309	20.005	19.839	18.822	22.406	21.794	22.925	25.215	35.298	25.802	28.783	21.734
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	866.526	7.072	23.498	36.114	178.802	3.002	10.895	46.154	301.494	68.885	221.366	16.740
Operações de Crédito (III)	854.561	7.071	717	35.401	167.295	2.943	10.722	14.727	294.172	59.885	210.650	10.423
Amortizações de Empréstimos (IV)	11.191	-	19.815	-	-	-	-	29.070	3.881	4.473	5.056	4.865
Alienação de Bens (V)	10	1	919	106	1	1	0	3	569	40	653	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	764	-	2.047	607	11.506	59	173	2.355	3.439	3.958	5.620	800
Convênios	764	-	1.954	607	11.183	59	173	2.355	28	1.958	2.146	800
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	764	0	2.047	607	11.506	59	173	2.355	3.439	3.958	5.620	800
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.077.905	959.464	1.049.100	814.223	968.583	1.159.644	951.676	905.301	1.143.168	936.393	1.082.919	1.190.855
DESPESAS PRIMÁRIAS	1.123.459	644.021	723.835	831.378	838.690	852.838	884.002	922.325	907.014	917.868	925.086	919.615
DESPESAS CORRENTES (VIII)	765.641	569.560	562.608	582.513	582.513	584.325	611.080	645.127	620.502	622.658	639.590	621.337
Pessoal e Encargos Sociais	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896	13.704	21.693	11.201	15.365	22.655	10.488	16.180
Juros e Encargos da Dívida (IX)	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840	254.809	251.230	265.997	271.148	272.555	275.008	282.099
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	343.907	62.927	149.245	228.497	244.840	254.809	251.230	265.997	271.148	272.555	275.008	282.099
Demais Despesas Correntes	1.109.548	632.487	711.853	811.011	827.794	839.134	862.310	911.124	891.649	895.213	914.598	903.436
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	600.497	143.701	153.264	120.306	337.116	282.018	148.488	184.297	200.725	173.727	204.632	188.470
Investimentos	189.137	1.052	18.004	49.249	63.159	74.060	76.059	112.511	113.192	102.823	130.967	117.749
Inversões Financeiras	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195	183.002	47.498	41.811	65.216	46.066	50.981	45.666
Concessão de Empréstimos (XII)	111.293	114.215	111.780	43.877	37.484	41.621	46.629	41.277	42.216	46.066	50.721	45.562
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	71.814	-	-	353	210.711	141.382	869	534	23.000	-	260	104
Amortização da Dívida (XIV)	228.254	28.434	23.481	26.828	25.762	24.955	29.974	29.974	24.838	22.684	22.684	25.055
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	260.951	1.052	18.004	49.601	273.870	215.442	76.928	113.045	136.192	102.823	131.227	117.853
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.370.498	633.539	729.857	860.612	1.101.664	1.054.576	939.238	1.024.169	1.027.841	998.036	1.045.825	1.021.289
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(292.593)	325.925	319.243	(46.389)	(133.081)	(105.068)	(118.869)	(118.869)	(115.327)	(61.642)	37.094	169.566
RESULTADO PRIMÁRIO LDO	(392.694)	211.710	227.276	(90.269)	(170.572)	63.444	(34.191)	(147.233)	70.469	(103.235)	(8.571)	128.869

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

RECEITAS	Dezembro/12	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013	Maior/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.791.581	886.943	975.553	735.674	1.036.051	1.043.899	848.462	827.022	1.328.499	893.339	1.161.778	1.125.550
RECEITAS CORRENTES	925.055	879.871	952.055	699.560	857.249	1.040.897	837.567	780.869	1.027.004	824.454	940.412	1.108.810
RECEITA TRIBUTÁRIA	586.310	593.896	442.449	441.196	530.960	516.132	530.953	496.638	510.686	531.210	573.296	531.869
Impostos	551.118	560.437	413.537	408.926	492.757	479.671	496.650	446.130	458.033	480.407	521.685	487.274
ICMS	486.588	529.117	373.922	358.766	409.883	399.686	441.157	396.038	408.674	434.897	472.769	439.340
ICMS (Valor Bruto)	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643	667.421	696.292	733.910	799.164	739.700
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	107.793	102.370	122.744	98.810	105.513	123.779	92.326	102.049	108.142	112.469	122.673	112.966
(-) Transferências aos Municípios	204.703	213.499	168.483	155.250	175.102	177.537	181.160	169.334	179.477	186.545	203.722	187.395
IPVA	1.274	4.188	3.788	12.443	42.332	41.483	14.681	7.294	4.060	2.976	2.296	1.661
IPVA (Valor Bruto)	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779	23.369	14.712	10.825	9.616	6.813
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	746	1.374	1.160	3.310	10.927	10.912	4.350	2.679	1.775	1.183	1.345	859
(-) Transferências aos Municípios	3.555	6.869	5.800	16.550	54.636	54.558	21.748	13.396	8.877	6.666	5.974	4.293
ITCD	2.359	1.358	1.598	2.103	3.102	1.750	1.853	2.246	3.262	2.689	3.206	3.080
ITCD (Valor Bruto)	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326	2.824	4.098	3.430	4.078	3.915
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	600	348	408	514	817	450	473	578	837	742	872	835
Outros Impostos	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846	43.414	43.194
Taxas	35.193	33.459	28.912	32.269	38.203	36.461	34.303	50.508	52.653	50.803	51.611	44.594
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751	16.584
Contribuições Sociais	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751	16.584
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	33.414	27.035	21.478	16.915	29.974	15.677	22.897	30.903	25.211	32.980	35.799	30.963
Receitas Imobiliárias	38	23	36	31	32	35	32	31	38	29	31	61
Receitas de Valores Mobiliários	33.355	26.990	21.422	16.865	29.920	15.622	22.847	30.852	25.153	32.928	35.716	30.881
Receita de Concessões e Permissões	21	21	20	19	22	20	19	21	21	21	51	21
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	0	-	-	-	2	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	45	0	6	9	32	9	12	15	14	3	26	29
Receita da Produção Vegetal	1	0	4	9	32	8	11	13	14	3	23	29
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	45	-	2	-	-	1	1	2	-	-	2	-
RECEITA INDUSTRIAL	564	272	388	878	1.183	741	688	681	753	816	649	628
Receita da Indústria de Transformação	564	272	388	878	1.183	741	688	681	753	816	649	628
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078	3.095	4.329	3.351	3.059	2.926
Receita de Serviços	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078	3.095	4.329	3.351	3.059	2.926
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	221.719	221.227	445.987	196.431	246.302	460.170	232.475	201.034	419.440	206.976	258.453	503.972
Transferências Intergovernamentais	222.934	219.326	443.679	194.548	233.743	456.812	227.269	200.482	416.169	204.426	258.016	499.118
FPE	75.284	69.607	93.649	53.935	57.871	83.152	69.373	49.403	64.593	53.459	53.460	74.362
FPE (Valor Bruto)	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717	61.753	80.741	66.824	66.825	92.952
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	18.821	17.402	23.412	13.484	14.468	20.788	17.343	12.351	16.148	13.365	13.365	18.590
IPI	15.458	14.649	11.248	9.930	9.105	12.243	12.752	12.212	13.440	12.226	13.418	14.497
IPI (Valor Bruto)	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253	20.586	22.400	20.376	22.131	24.162
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.865	3.662	2.812	2.482	2.276	3.061	3.188	3.140	3.360	3.056	3.267	3.624
(-) Transferências aos Municípios	6.441	6.104	4.687	4.137	3.794	5.101	5.313	5.234	5.600	5.094	5.446	6.040
LEI 87/96	4.157	-	-	-	16.627	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	-	-	-	20.784	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	-	-	-	4.157	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039
(-) Transferências aos Municípios - CIDE	-	9	-	-	293	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências aos Municípios - ROYALTIES	10.071	9.992	10.471	10.724	9.865	9.590	8.642	9.793	10.001	10.266	10.809	10.927
Outras Transferências Correntes	138.106	145.071	349.253	141.408	160.298	366.850	149.630	144.503	343.980	144.850	197.790	417.029
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	771	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	(1.214)	1.901	2.309	1.884	12.559	3.357	5.206	552	3.271	1.779	438	4.854
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.356	20.598	19.781	18.192	21.412	21.051	22.297	23.902	39.902	26.105	28.379	21.839
Multas e Juros de Mora	21.173	11.189	9.881	9.173	11.602	11.383	12.797	14.649	22.089	14.693	17.010	11.610
Indenizações e Restituições	4.994	1.982	2.298	1.993	2.273	2.556	2.251	1.308	2.975	2.377	2.177	1.932
Receita da Dívida Ativa	5.876	4.021	4.083	3.922	4.432	4.252	4.282	4.324	10.951	6.108	5.994	5.082
Receitas Correntes Diversas	7.313	3.406	3.519	3.104	3.107	2.860	2.967	3.622	3.886	2.928	3.198	3.216
RECEITAS DE CAPITAL	866.526	7.072	23.498	36.114	178.802	3.002	10.895	46.154	301.494	68.885	221.366	16.740

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	854.561	7.071	717	35.401	167.295	2.943	10.722	14.727	294.172	59.885	210.650	10.423
Operações de Crédito Internas	849.270	256	717	30.457	167.295	-	-	-	279.465	49.827	201.330	-
Operações de Crédito Externas	5.290	6.815	-	4.944	-	2.943	10.722	14.727	14.708	10.058	9.320	10.423
ALIENAÇÃO DE BENS	10	1	919	106	1	1	-	0	3	569	40	653
Alienação de Bens Móveis	0	-	919	106	-	-	-	-	-	568	39	652
Alienação de Bens Imóveis	10	1	-	0	1	1	-	0	3	1	1	1
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-
Amortizações de Empréstimos	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	764	-	2.047	607	11.506	59	173	2.355	3.439	3.958	5.620	800
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	324	-	-	-	3.410	2.000	3.475	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	93	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	764	-	1.954	607	11.183	59	173	2.355	28	1.958	2.146	800
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.160	-	19.815	-	-	-	-	29.070	3.881	4.473	5.046	4.865
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	11.160	-	19.815	-	-	-	-	29.070	3.881	4.473	5.046	4.865
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	177.779	103.072	112.901	127.586	126.413	130.938	133.460	133.450	127.987	137.587	169.276	108.791
RECEITAS CORRENTES	177.779	103.072	112.901	127.586	126.413	130.938	133.460	133.450	127.987	137.587	169.276	108.791
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	173.193	102.405	111.600	126.321	125.045	129.797	132.328	131.603	126.735	135.953	166.609	107.398
Contribuições Sociais	173.193	102.405	111.600	126.321	125.045	129.797	132.328	131.603	126.735	135.953	166.609	107.398
RECEITA DE INDUSTRIAL	1.176	437	605	535	699	940	785	781	757	937	903	723
Receita da Indústria de Transformação	1.176	437	605	535	699	940	785	781	757	937	903	723
RECEITA DE SERVIÇOS	1.438	219	697	725	649	201	347	1.067	495	698	1.764	670
Serviços Comerciais	1.438	219	697	725	649	201	347	1.067	495	698	1.764	670
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.972	11	0	5	19	-	0	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	1.972	11	0	5	19	-	0	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463	1.174.837	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.969.360	990.015	1.088.454	863.260	1.162.463	1.174.837	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341
DÉFICIT (VI)	-	-	-	88.424	13.343	-	50.568	146.150	-	60.668	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683	1.175.806	1.174.837	1.032.490	1.106.622	1.456.486	1.091.595	1.331.054	1.234.341

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

DESPESAS	Dezembro/12	Janeiro/13	Fevereiro/13	Março/13	Abril/13	Mai/13	Junho/13	Julho/13	Agosto/13	Setembro/13	Outubro/13	Novembro/13
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.557.067	644.404	732.518	807.183	1.026.561	986.107	880.253	951.863	955.317	938.343	973.834	962.697
DESPESAS CORRENTES	971.386	519.919	599.379	706.510	711.488	722.303	750.436	787.192	772.934	781.091	787.329	791.357
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	618.152	445.760	439.355	458.885	457.053	454.856	478.615	511.906	487.585	487.669	504.417	495.005
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.911	11.534	11.983	20.367	10.896	13.704	21.693	11.201	15.365	22.655	10.488	16.180
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539	253.743	250.128	264.085	269.984	270.767	272.424	280.172
Transferências a Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	339.323	62.625	148.042	227.259	243.539	253.743	250.128	264.085	269.984	270.767	272.424	280.172
DESPESAS DE CAPITAL	585.681	124.484	133.139	100.673	315.073	263.804	129.817	164.671	182.383	157.251	186.505	171.341
INVESTIMENTOS	189.137	1.052	18.004	49.249	63.159	74.060	76.059	112.511	113.192	102.823	130.967	117.749
INVERSÕES FINANCEIRAS	183.106	114.215	111.780	44.229	248.195	183.002	47.498	41.811	65.216	46.066	50.981	45.666
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	213.438	9.217	3.356	7.195	3.718	6.741	6.261	10.348	3.975	8.363	4.558	7.926
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202	130.535	133.567	135.133	134.080	136.777	137.757	128.258
DESPESAS CORRENTES	152.073	124.102	124.457	124.867	127.202	130.535	133.567	135.133	134.080	136.777	137.757	128.258
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.461	123.800	123.253	123.629	125.900	129.469	132.465	133.221	132.916	134.988	135.173	126.332
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.612	302	1.203	1.238	1.302	1.066	1.102	1.913	1.163	1.788	2.584	1.927
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.709.140	768.505	856.975	932.051	1.153.762	1.116.642	1.013.820	1.086.997	1.089.397	1.075.119	1.111.592	1.090.956
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129
Amortização da Dívida Interna	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	14.816	19.216	20.125	19.633	22.044	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.723.956	787.722	877.099	951.683	1.175.806	1.134.856	1.032.490	1.106.622	1.107.739	1.091.595	1.129.718	1.108.085
SUPERÁVIT (XIII)	245.403	202.293	211.355	-	-	39.981	-	-	348.747	-	201.336	126.256
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.969.360	990.015	1.088.454	951.683	1.175.806	1.174.837	1.032.490	1.106.622	1.456.486	1.091.595	1.331.421	1.234.341

Fonte: GECON/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

	2012												2013												TOTAL (Últimos 12 meses)
	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11/nov	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11/nov	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.282.689	1.241.500	1.292.031	1.004.821	1.239.097	1.447.712	1.173.150	1.100.461	1.362.260	1.164.879	1.308.924	1.455.379	15.072.901	14.621.728											
Receitas Tributárias	903.146	917.700	740.511	715.059	877.086	882.639	830.452	784.094	809.195	838.240	907.298	837.635	10.043.053	9.251.234											
ICMS	799.084	844.986	665.149	612.826	690.497	701.001	714.643	667.421	696.292	733.910	799.164	739.700	8.664.673	7.999.904											
IPVA	5.575	12.431	10.749	32.303	107.896	106.952	40.779	23.369	14.712	10.825	9.616	6.813	382.021	411.509											
ITCD	2.959	1.706	2.006	2.617	3.919	2.200	2.326	2.824	4.098	3.430	4.078	3.915	36.077	30.877											
IRRF	60.897	25.773	34.228	35.614	37.441	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846	43.414	43.194	478.708	424.623											
Outras Receitas Tributárias	34.631	32.804	28.379	31.700	37.333	35.732	33.744	49.928	52.055	50.229	51.026	44.013	481.574	386.320											
Receita de Contribuições	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751	16.584	303.764	273.738											
Receita Patrimonial	33.411	27.032	21.475	16.912	29.969	15.672	22.892	30.899	25.207	32.976	35.795	30.960	323.201	319.137											
Receita Agropecuária	45	0	6	9	32	9	12	15	14	3	26	29	200	289											
Receita Industrial	564	272	388	878	1.183	741	688	681	753	816	649	628	8.242	9.700											
Receita de Serviços	2.634	2.489	2.447	2.400	2.842	3.107	3.078	3.095	4.329	3.351	3.059	2.926	35.756	96.959											
Transferências Correntes	261.956	258.396	487.369	227.259	281.154	499.749	268.001	232.590	455.588	239.796	292.379	544.194	4.048.431	4.328.964											
Cota-Parte do FPE	94.105	87.009	117.061	67.418	72.338	103.940	86.717	61.753	80.741	66.824	66.825	92.952	997.685	1.074.136											
Transferências da LC. 87/1996	5.196	0	0	0	20.784	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	62.351	62.351											
Transferências da L.C. 61/1989	25.764	24.415	18.747	16.549	15.175	20.406	21.253	20.586	22.400	20.376	22.131	24.162	251.963	274.382											
Transferências do FUNDEB	72.401	70.843	78.601	59.401	75.566	77.810	68.114	66.163	65.397	57.074	79.298	77.213	847.882	867.437											
Outras Transferências Correntes	64.490	76.129	272.960	83.891	97.291	292.397	86.721	78.893	281.853	90.326	118.929	344.671	1.888.550	2.050.658											
Outras Receitas Correntes	39.355	20.597	19.780	18.191	21.411	21.050	22.297	23.901	39.902	26.104	28.347	21.838	302.773	333.874											
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	565	659	537	574	876	734	563	586	603	579	620	585	7.480	7.834											
DEDUÇÕES (II)	399.552	376.346	359.883	329.192	406.783	431.271	361.124	344.586	362.317	363.838	409.640	363.503	4.508.036	4.058.873											
Transferências Constitucionais e Legais	224.770	236.473	189.440	186.661	243.690	246.787	216.864	197.757	203.954	208.571	225.951	208.656	2.589.573	2.329.704											
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	41.013	14.355	19.517	23.539	24.544	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751	16.584	303.764	273.724											
Servidor	40.840	14.302	19.441	23.490	24.476	23.937	25.109	24.501	24.481	24.860	40.666	14.459	300.561	272.622											
Patronal	174	53	76	49	68	73	59	99	2.188	-1.846	86	2.125	3.203	1.102											
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0											
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	906	362	390	391	391	447	373	393	393	399	377	349	5.172	6.410											
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	132.863	125.156	150.536	118.600	138.158	160.028	118.720	121.836	131.301	131.854	142.562	137.914	1.609.527	1.449.035											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	883.136	865.154	932.148	675.629	832.313	1.016.440	812.026	755.876	999.942	801.041	899.284	1.091.877	10.564.866	10.562.854											

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	DEZEMBRO/12	JANEIRO/13	FEVEREIRO/13	MARÇO/13	ABRIL/13	MAIO/13	JUNHO/13	JULHO/13	AGOSTO/13	SETEMBRO/13	OUTUBRO/13	NOVEMBRO/13	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	678.964	451.727	494.846	511.622	511.223	514.911	540.368	562.557	548.050	541.445	559.603	551.056	6.466.374	943
Pessoal Ativo	474.779	306.752	332.169	343.711	350.320	348.523	364.777	389.516	374.529	365.649	386.142	364.471	4.401.337	777
Pessoal Inativo e Pensionistas	170.315	144.855	148.148	149.784	145.467	149.982	158.875	154.981	155.935	159.160	158.907	163.680	1.860.088	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	33.871	121	14.529	18.128	15.436	16.405	16.717	18.060	17.586	16.635	14.555	22.905	204.949	166
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	186.494	159.779	163.417	164.446	159.728	164.032	171.332	169.430	168.634	170.014	183.595	177.112	2.038.012	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	798	820	454	410	624	827	158	880	322	580	351	265	6.489	-
Decorrentes de Decisão Judicial	20.463	18.312	18.199	18.295	18.623	18.161	18.437	18.304	18.027	15.738	20.666	18.347	221.571	-
Despesas de Exercícios Anteriores	738	498	1.000	457	213	94	137	849	(273)	76	9.199	561	13.550	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	164.496	140.149	143.765	145.285	140.267	144.950	152.600	149.397	150.557	153.619	153.378	157.939	1.796.402	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	492.470	291.948	331.429	347.176	351.496	350.879	369.036	393.128	379.416	371.431	376.008	373.944	4.429.304	943
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	492.470	291.948	331.429	347.176	351.496	350.879	369.036	393.128	379.416	371.431	376.008	373.944	4.429.304	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	883.136	865.154	932.148	675.629	832.313	1.016.440	812.026	755.876	999.942	801.041	899.284	1.091.877	10.564.866	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	55,76%	33,75%	35,56%	51,39%	42,23%	34,52%	45,45%	52,01%	37,94%	46,37%	41,81%	34,25%	41,92%	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	432.737	423.925	456.752	331.058	407.834	498.056	397.893	370.379	489.972	392.510	440.649	535.020	5.176.784	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	411.100	402.729	433.915	314.505	387.442	473.153	377.998	351.860	465.473	372.884	418.617	508.269	4.917.945	-

Fonte: GECON/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE NOVEMBRO/2013 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (***) -25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***) -50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº 1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,738%	1.418	138	1.556	45	22	1,518%	164
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	565	55	620	18	7	1,251%	135
AGUIA BRANCA	0,354%	680	66	747	21	7	0,866%	94
ALEGRE	0,565%	1.086	106	1.192	34	23	1,867%	202
ALFREDO CHAVES	0,462%	888	87	974	28	24	1,012%	109
ALTO RIO NOVO	0,205%	394	38	432	12	6	1,105%	119
ANCHIETA	8,257%	15.867	1.547	17.414	499	27	-	0
APIACA	0,182%	350	34	384	11	11	1,256%	136
ARACRUZ	4,044%	7.771	758	8.529	244	83	-	0
ATILIO VIVACQUA	0,340%	653	64	717	21	5	0,952%	103
BAIXO GUANDU	0,604%	1.161	113	1.274	36	22	1,689%	183
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,837%	1.608	157	1.765	51	42	1,829%	198
BOA ESPERANÇA	0,339%	651	64	715	20	6	1,352%	146
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	300	29	329	9	39	1,843%	199
BREJETUBA	0,402%	772	75	848	24	9	0,974%	105
CACH. ITAPEMIRIM	3,232%	6.211	606	6.816	195	313	3,686%	398
CARIACICA	5,697%	10.947	1.067	12.015	344	319	5,411%	585
CASTELO	0,737%	1.416	138	1.554	45	49	1,722%	186
COLATINA	1,959%	3.764	367	4.131	118	117	2,819%	305
CONC. DA BARRA	0,768%	1.476	144	1.620	46	18	1,367%	148
CONC. CASTELO	0,429%	824	80	905	26	26	0,908%	98
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	313	31	344	10	2	0,831%	90
DOMINGOS MARTINS	1,059%	2.035	198	2.233	64	30	1,196%	129
DORES DO RIO PRETO	0,204%	392	38	430	12	3	0,968%	105
ECOPORANGA	0,799%	1.535	150	1.685	48	16	1,065%	115
FUNDÃO	0,218%	419	41	460	13	16	2,495%	270
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	740	72	812	23	5	0,940%	102
GUAÇUI	0,377%	724	71	795	23	33	2,431%	263
GUARAPARI	0,827%	1.589	155	1.744	50	216	4,843%	523
IBATIBA	0,363%	698	68	766	22	19	2,036%	220
IBIRAJU	0,272%	523	51	574	16	14	1,309%	141
IBITIRAMA	0,260%	500	49	548	16	4	1,073%	116
ICONHA	0,354%	680	66	747	21	32	1,156%	125
IRUPI	0,364%	699	68	768	22	8	1,061%	115
ITAGUAÇU	0,371%	713	70	782	22	14	1,231%	133
ITAPEMIRIM	1,900%	3.651	356	4.007	115	34	-	0
ITARANA	0,309%	594	58	652	19	10	1,111%	120
IUNA	0,506%	972	95	1.067	31	28	1,839%	199
JAGUARE	0,772%	1.483	145	1.628	47	15	1,206%	130
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	436	43	479	14	6	1,497%	162
JOÃO NEIVA	0,335%	644	63	707	20	14	1,520%	164
LARANJA DA TERRA	0,330%	634	62	696	20	9	1,049%	113
LINHARES	3,923%	7.538	735	8.273	237	166	-	0
MANTENOPOLIS	0,278%	534	52	586	17	9	1,565%	169
MARATAIZES	0,298%	573	56	628	18	66	-	0
MARECHAL FLORIANO	0,513%	986	96	1.082	31	23	0,963%	104
MARILANDIA	0,388%	746	73	818	23	9	0,949%	103
MIMOSO DO SUL	0,519%	997	97	1.095	31	26	1,692%	183
MONTANHA	0,557%	1.070	104	1.175	34	15	1,106%	120
MUCURICI	0,326%	626	61	688	20	4	0,553%	60
MUNIZ FREIRE	0,476%	915	89	1.004	29	11	1,282%	139
MUQUI	0,278%	534	52	586	17	8	1,642%	177
NOVA VENEZIA	1,073%	2.062	201	2.263	65	44	1,719%	186
PANCAS	0,458%	880	86	966	28	15	1,581%	171
PEDRO CANÁRIO	0,366%	703	69	772	22	25	2,130%	230
PINHEIROS	0,667%	1.282	125	1.407	40	19	1,292%	140
PIUMA	0,392%	753	73	827	24	33	-	0
PONTO BELO	0,243%	467	46	512	15	5	0,907%	98
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	580	57	637	18	25	-	0
RIO BANANAL	0,625%	1.201	117	1.318	38	12	0,994%	107
RIO NOVO DO SUL	0,262%	503	49	553	16	11	1,354%	146
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	797	78	875	25	9	0,967%	105
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	2.654	259	2.912	83	67	1,086%	117
SANTA TERESA	0,622%	1.195	117	1.312	38	24	1,239%	134
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	676	66	742	21	6	0,739%	80
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	1.251	122	1.373	39	24	1,772%	192
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,273%	525	51	576	16	15	1,197%	129
SÃO MATEUS	1,732%	3.328	325	3.653	105	117	-	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,326%	626	61	688	20	11	1,119%	121
SERRA	11,621%	22.331	2.177	24.508	702	517	-	0
SOORETAMA	0,573%	1.101	107	1.208	35	16	1,487%	161
VARGEM ALTA	0,487%	936	91	1.027	29	24	1,339%	145
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	1.349	132	1.480	42	34	1,077%	116
VIANA	1,263%	2.427	237	2.664	76	80	2,201%	238
VILA PAVÃO	0,311%	598	58	656	19	6	0,892%	96
VILA VALERIO	0,542%	1.042	102	1.143	33	13	0,872%	94
VILA VELHA	5,851%	11.243	1.096	12.340	353	540	-	0
VITORIA	19,958%	38.351	3.740	42.091	1.206	688	-	0
TOTAL	100%	192.159	18.737	210.896	6.040	4.425	100%	10.809

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) : Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

(**) : No montante do ICMS NORMAL demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 103.453,11; R\$ 424.368,67; R\$ 151.721,19 e R\$ 5.350.967,85 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 24/10/13 a 28/10/13 por terem sido pagos em novembro de 2013.

(***) : No montante do ICMS-Lei 2508 demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 71.323,50; R\$ 3.058.712,06; R\$ 27.160,80 e R\$ 2.429,57 relativos às parcelas do FUNDEB-mapa de arrecadação dos dias 24/10/13 a 28/10/13 por terem sido pagos em novembro de 2013.

(****) : No montante do IPVA demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 42.104,51; R\$ 56.420,04; R\$ 38.739,66 e R\$ 54.261,63 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 24/10/13 a 28/10/13 por terem sido pagos em novembro de 2013.

Fonte: GECON/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL



TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ NOVEMBRO DE 2013 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2013 (*)	ICMS(**)- 25%	ICMS- Lei 2508 (***)- 25%	ICMS TOTAL	IPI- 25%	IPVA(***) -50%	ÍNDICE DO FUNDO 2013	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)	ÍNDICE 2012	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/2012	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/2012
AFONSO CLAUDIO	0,738%	13.248	1.482	14.730	417	931	1,518%	1.520	0,703%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,294%	5.278	590	5.869	166	303	1,251%	1.253	0,288%	23	0
AGUIA BRANCA	0,354%	6.356	711	7.067	200	291	0,866%	867	0,351%	28	0
ALEGRE	0,565%	10.144	1.134	11.279	320	1.015	1,867%	1.870	0,563%	45	3
ALFREDO CHAVES	0,462%	8.296	928	9.224	261	1.247	1,012%	1.014	0,472%	38	4
ALTO RIO NOVO	0,205%	3.683	412	4.094	116	183	1,105%	1.107	0,229%	18	0
ANCHIETA	8,257%	148.102	16.576	164.678	4.669	1.105	-	-	6,320%	505	2
APIACA	0,182%	3.268	365	3.633	103	469	1,256%	1.258	0,183%	15	2
ARACRUZ	4,044%	72.613	8.119	80.732	2.287	4.415	-	-	4,074%	326	8
ATILO VIVACQUA	0,340%	6.107	683	6.789	192	331	0,952%	953	0,366%	29	1
BAIXO GUANDU	0,604%	10.848	1.213	12.061	342	1.320	1,689%	1.692	0,647%	52	2
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,837%	15.029	1.680	16.709	473	1.826	1,829%	1.832	0,838%	67	4
BOA ESPERANÇA	0,339%	6.087	681	6.768	192	414	1,352%	1.354	0,346%	28	1
BOM JESUS DO NORTE	0,156%	2.802	313	3.115	88	1.321	1,843%	1.846	0,166%	13	7
BREJETUBA	0,402%	7.217	807	8.024	227	305	0,974%	975	0,385%	31	2
CACH. ITAPEMIRIM	3,232%	58.046	6.489	64.535	1.828	11.286	3,686%	3.692	3,421%	274	43
CARIACICA	5,697%	102.229	11.437	113.667	3.222	14.375	5,411%	5.419	4,930%	394	31
CASTELO	0,737%	13.235	1.480	14.714	417	2.112	1,722%	1.725	0,761%	61	5
COLATINA	1,959%	35.185	3.933	39.118	1.108	6.149	2,819%	2.823	2,092%	167	10
CONC. DA BARRA	0,768%	13.804	1.542	15.346	434	625	1,367%	1.369	0,949%	76	1
CONC. CASTELO	0,429%	7.704	861	8.565	243	418	0,908%	909	0,446%	36	2
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,163%	2.927	327	3.254	92	89	0,831%	832	0,162%	13	0
DOMINGOS MARTINS	1,059%	19.015	2.126	21.141	599	1.540	1,196%	1.198	1,062%	85	2
DORES DO RIO PRETO	0,204%	3.664	410	4.073	115	279	0,968%	969	0,217%	17	0
ECOPORANGA	0,799%	14.348	1.604	15.952	452	571	1,065%	1.067	0,823%	66	2
FUNDÃO	0,218%	3.915	438	4.352	123	739	2,495%	2.499	0,222%	18	2
GOVERNADOR LINDENBERG	0,385%	6.911	773	7.684	218	494	0,940%	941	0,366%	29	0
GUAÇUI	0,377%	6.771	757	7.528	213	1.437	2,431%	2.435	0,398%	32	5
GUARAPARI	0,827%	14.853	1.660	16.513	468	9.285	4,843%	4.850	0,880%	70	25
IBATIBA	0,363%	6.518	729	7.247	205	937	2,036%	2.039	0,371%	30	2
IBIRACU	0,272%	4.886	546	5.433	154	675	1,309%	1.311	0,305%	24	1
IBITIRAMA	0,260%	4.669	522	5.191	147	185	1,073%	1.075	0,265%	21	1
ICONHA	0,354%	6.356	711	7.067	200	1.979	1,156%	1.158	0,354%	28	4
IRUPI	0,364%	6.535	731	7.266	206	352	1,061%	1.063	0,356%	28	1
ITAGUAÇU	0,371%	6.663	745	7.408	210	449	1,231%	1.233	0,393%	31	1
ITAPEMIRIM	1,900%	34.092	3.814	37.907	1.074	979	-	-	1,616%	129	4
ITARANA	0,309%	5.548	620	6.169	175	427	1,111%	1.113	0,312%	25	1
IUNA	0,506%	9.087	1.016	10.103	286	944	1,839%	1.842	0,531%	42	3
JAGUARE	0,772%	13.867	1.550	15.417	437	955	1,206%	1.208	0,840%	67	2
JERONIMO MONTEIRO	0,227%	4.076	456	4.532	128	269	1,497%	1.499	0,234%	19	1
JOÃO NEIVA	0,335%	6.014	673	6.686	189	796	1,520%	1.522	0,318%	25	1
LARANJA DA TERRA	0,330%	5.926	663	6.588	187	330	1,049%	1.051	0,334%	27	1
LINHARES	3,923%	70.411	7.876	78.287	2.218	8.109	-	-	3,588%	287	26
MANTENOPOLIS	0,278%	4.991	558	5.549	157	415	1,565%	1.567	0,273%	22	1
MARATAIZES	0,298%	5.351	598	5.949	169	1.707	-	-	0,303%	24	7
MARECHAL FLORIANO	0,513%	9.215	1.030	10.245	290	892	0,963%	964	0,563%	45	2
MARILANDIA	0,388%	6.964	779	7.743	219	600	0,949%	950	0,356%	28	0
MIMOSO DO SUL	0,519%	9.320	1.042	10.362	293	974	1,692%	1.695	0,534%	43	3
MONTANHA	0,557%	10.006	1.118	11.124	315	592	1,106%	1.108	0,617%	49	1
MUCURICI	0,326%	5.855	655	6.509	184	159	0,553%	554	0,345%	28	0
MUNIZ FREIRE	0,476%	8.545	956	9.501	269	405	1,282%	1.284	0,457%	37	1
MUQUI	0,278%	4.992	558	5.550	157	359	1,642%	1.645	0,284%	23	2
NOVA VENECIA	1,073%	19.264	2.154	21.418	607	2.052	1,719%	1.722	1,044%	83	9
PANCAS	0,458%	8.222	919	9.142	259	514	1,581%	1.583	0,442%	35	1
PEDRO CANARIO	0,366%	6.569	735	7.304	207	700	2,130%	2.133	0,338%	27	4
PINHEIROS	0,667%	11.978	1.339	13.317	377	699	1,292%	1.294	0,693%	55	3
PIUMA	0,392%	7.033	787	7.820	222	989	-	-	0,330%	26	4
PONTO BELO	0,243%	4.366	488	4.853	137	161	0,907%	908	0,274%	22	0
PRESIDENTE KENNEDY	0,302%	5.425	606	6.031	171	546	-	-	0,328%	26	3
RIO BANANAL	0,625%	11.225	1.255	12.479	353	892	0,994%	996	0,658%	53	2
RIO NOVO DO SUL	0,262%	4.701	526	5.227	148	459	1,354%	1.356	0,218%	17	1
SANTA LEOPOLDINA	0,415%	7.451	833	8.284	235	338	0,967%	968	0,404%	32	0
SANTA MARIA DE JETIBA	1,381%	24.797	2.773	27.569	781	1.973	1,086%	1.088	1,390%	111	4
SANTA TERESA	0,622%	11.167	1.249	12.415	352	1.171	1,239%	1.241	0,605%	48	2
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,352%	6.322	707	7.028	199	348	0,739%	740	0,371%	30	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,651%	11.689	1.307	12.996	368	1.352	1,772%	1.775	0,658%	53	2
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,273%	4.902	548	5.450	154	405	1,197%	1.199	0,279%	22	1
SÃO MATEUS	1,732%	31.108	3.477	34.585	979	4.907	-	-	1,853%	148	21
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,326%	5.854	654	6.508	184	437	1,119%	1.121	0,330%	26	0
SERRA	11,621%	208.719	23.331	232.050	6.572	21.430	-	-	12,407%	992	58
SOORETAMA	0,573%	10.288	1.150	11.438	324	657	1,487%	1.489	0,563%	45	3
VARGEM ALTA	0,487%	8.744	978	9.721	275	804	1,339%	1.341	0,480%	38	3
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,702%	12.610	1.409	14.020	397	1.703	1,077%	1.079	0,773%	62	4
VIANA	1,263%	22.664	2.536	25.200	714	3.818	2,201%	2.204	1,098%	88	6
VILA PAVÃO	0,311%	5.585	624	6.209	176	276	0,892%	893	0,324%	26	1
VILA VALERIO	0,542%	9.734	1.088	10.822	307	631	0,872%	873	0,574%	46	1
VILA VELHA	5,851%	105.130	11.747	116.877	3.309	27.944	-	-	6,784%	543	61
VITORIA	19,958%	358.398	40.069	398.466	11.286	35.639	-	-	20,573%	1.645	84
TOTAL	100%	1.795.514	200.765	1.996.279	56.550	199.207	100%	100.152	100%	7.997	512

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

Fonte: GECON/SEFAZ